

## **EDITAL**Nº 795/XI-4º/2016-17

(Alteração de Local e Hora da Instalação da Câmara Municipal)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que por absoluta necessidade de garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, o local e hora de realização do Ato de Instalação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, e do artigo 60º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em resultado do ato eleitoral do dia 1 de outubro de 2017, continuando a ser no próximo dia 28 de outubro, é alterado para as 16H00, no Teatro Municipal Joaquim Benite, sito na avenida Professor Egas Moniz, em Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Cessante

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)